



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: as Emendas nº 04 a 10 ao Projeto de Lei nº 39/2015, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que institui a Política Municipal sobre Mudanças Climáticas – PMMC, e dá outras providências.

A Emenda nº 04 é da autoria do nobre Vereador Mário Marte Marinho Junior e as Emendas nº 05 a 10 são da autoria do nobre Vereador Izídio de Brito Correia, todas estão condizentes com nosso direito positivo.

Cabe, apenas, observar que no caso de eventual aprovação das Emendas nº 05, 09 e 10, não será necessário a renumeração dos artigos seguintes (como consta nas emendas), uma vez que as referidas emendas apenas alteram a redação de dispositivo já existente no projeto de lei e não acrescentam novo dispositivo legal.

Ante o exposto, nada a opor sob o aspecto legal das Emendas nº 04 a 10 ao PL nº 39/2015.

S/C., 10 de setembro de 2015.

JOSE FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Membro

JESSÉ LOURES DE MORAES
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE: As Emendas nºs 04 a 10 ao Projeto de Lei nº 39/2015, do Sr. Prefeito Municipal, institui a Política Municipal sobre Mudanças Climáticas – PMMC, e dá outras providências. (Resíduos Sólidos) (clima)

Pela aprovação.

S/C., 11 de setembro de 2015.


NEUSA MALDONADO SILVEIRA
Presidente


ANSELMO ROLIM NETO
Membro


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

SOBRE: As Emendas nºs 04 a 10 ao Projeto de Lei nº 39/2015, do Sr. Prefeito Municipal, institui a Política Municipal sobre Mudanças Climáticas – PMMC, e dá outras providências. (Resíduos Sólidos) (clima)

Pela aprovação.

S/C., 11 de setembro de 2015.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

ANTONIO CARLOS SILVANO

Membro

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA

Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

SOBRE: As Emendas nºs 04 a 10 ao Projeto de Lei nº 39/2015, do Sr. Prefeito Municipal, institui a Política Municipal sobre Mudanças Climáticas – PMMC, e dá outras providências. (Resíduos Sólidos) (clima)

Pela aprovação.

S/C., 11 de setembro de 2015.

JESSÉ LOURES DE MORAES
Presidente

FRANCISCO CARLOS SILVEIRA LEITE
Membro

IRINEU DONIZETI DE TOLEDO
Membro

